

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DESEMBARQUE**

Considerando que o confinamento para trabalho embarcado acima de 15 dias é ilegal, sendo vedado pela lei 5.811/72, e que além disso viola o acordo coletivo de trabalho da categoria, bem como o disposto na NR-37.

Considerando a aceleração das contaminações no local de trabalho, sem medidas eficazes de proteção à altura do desafio,

**LEMBRAMOS QUE NOSSO EMBARQUE** foi na data de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e **REQUEREMOS NOSSO DESEMBARQUE** para a data de \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Cabe destacar que, além do desembarque, **TORNA-SE NECESSÁRIA A TESTAGEM DE TODOS OS TRABALHADORES(AS) ENVOLVIDOS(AS)**.

**NOS DISPONIBILIZAMOS A EMBARCAR NOVAMENTE AO FINAL DOS 21 (VINTE E UM) DIAS DE FOLGA**, tal como prevê o acordo coletivo de trabalho vigente, ficando a programação e aviso de embarque a cargo da Petrobras e de acordo com os protocolos de segurança e quarentena pré-embarque adotados pela mesma.

Para qualquer ponderação a respeito, solicitamos que a gerência entre em contato com o SindipetroNF.

Assinam:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---